CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA AMAZÔNIA ENERGIA
CNPJ nº 08.991.641/0001-67

Ata da Consulta Formal encerrada em 15 de julho de 2026

I. Data, hora e local

Em 15 de julho de 2026, conforme edital de convocação, nos termos dos arts. 11 a 18, todos da Parte Geral do Regulamento do Fundo ("Regulamento") no escritório da Administradora.

II. Convocação, Presença e Quórum

Convocação em 1º de julho de 2026, nos termos dos arts. 11 a 18, todos da Parte Geral do Regulamento. Quórum de instalação na forma do art. 13, da Parte Geral do Regulamento. Quórum de deliberação na forma do art. 12, 'xiii', da Parte Geral do Regulamento.

III. Composição da Mesa

Sr. Fernando Henrique Augusto – Presidente; e
Sr. Fabrício Honorato Soares – Secretário.

IV. Ordem do Dia

Deliberar, nos termos do art. 12, 'xiii', da Parte Geral do Regulamento, o exercício do direito de voto do Fundo na Assembleia Geral Extraordinária da Madeira Energia S.A. – MESA ("Companhia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 15 de julho de 2026, às 14h, com a seguinte Ordem do Dia:

(i) alteração da razão social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 1º do Estatuto Social da Companhia;

(ii) alteração do endereço da sede e da filial da Companhia, com a consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia;

(iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações constantes dos itens 'i' e 'ii' desta Ordem do Dia; e

(iv) instruir o voto da Companhia, na qualidade de acionista única da Santo Antônio Energia S/A ("SAESA"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.391.823/0001-60, para que vote favoravelmente, em assembleia geral da SAESA, à aprovação das matérias relativas à alteração da razão social da SAESA, à alteração do endereço de sua sede e sua filial e à consequente consolidação de seu Estatuto Social.

V. Deliberações

Após promover as diligências necessárias e realizar o cômputo dos votos, a Administradora apurou que as matérias constantes da Ordem do Dia foram aprovadas pela totalidade das Cotas Subscritas presentes nos termos contidos na Proposta da Administração elabora pela Companhia e encaminhada aos Cotistas.

Ante o exposto, fica a Gestora devidamente autorizada a adotar as providências cabíveis, no âmbito de suas atribuições, a fim de representar os interesses do Fundo na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada em 15 de julho de 2026.

As considerações dos Cotistas encontram-se arquivadas na sede da Administradora e são partes integrantes e indissociáveis da presente Ata.

VI. Encerramento

Nada mais tendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, tendo eu, Fabrício Honorato Soares, lavrado a presente ata sob a forma sumária.

São Paulo/SP, 15 de julho de 2026.

_____	_____
Fabrício Honorato Soares	Fernando Henrique Augusto
Secretário	Presidente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Administradora do CAIXA Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Amazônia Energia